



### ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PSS 042/2022/SES

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado com os poderes que lhe confere a Portaria nº 137, publicada no DOE de 04/03/2022, alterada pela Portaria nº 300 de 07.04.2022, publicada no DOE de 08/04/2022, após análise da documentação apresentada pelos candidatos em consonância com os critérios estabelecidos no Edital, **RESOLVE DIVULGAR** o resultado do PSS nº 042/2022/SES, para o Cargo de Técnico em Enfermagem, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão-HIJG, na cidade de Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital.

#### LOTAÇÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão-HJG

**Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM com experiência comprovada, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar**

1. nº de candidatos inscritos: 299 (duzentos e noventa e nove);
2. **CLASSIFICADOS** por ordem de classificação: 71 (setenta e um);

Classificação	Nome	Data Nascimento	Pontuação
1º	Tania Maria Fae	16/03/1968	3,5
2º	Cibeli De Freitas Comasseto	23/08/1976	3,5
3º	Joseane Pauli Klein	10/12/1977	3,5
4º	Karine Maria Calazans	18/10/1979	3,5
5º	Carina Aparecida De Mello	10/01/1980	3,5
6º	Cecília Dias Da Cunha	23/07/1980	3,5
7º	Maria Aparecida Clementino De Lima Ferreira	13/05/1982	3,5
8º	Janete Correa De Souza	15/03/1983	3,5
9º	Rosalva Miranda Da Silveira	12/08/1983	3,5
10º	Luana Canto Fraga Schmidt	05/08/1986	3,5
11º	Alessandra Teixeira De Abreu	17/06/1987	3,5
12º	Francielle Dos Santos	02/04/1989	3,5
13º	Priscila Greice Da Silva	23/05/1989	3,5
14º	Jéssica Luisa Barbosa Azevedo	22/09/1992	3,5
15º	Samuel Pereira	14/08/1978	3,0
16º	Scheila Stuart	23/07/1982	3,0
17º	Daiane Lopes De Oliveira	25/08/1982	3,0
18º	Tamiris De Oliveira Jacintho	17/01/1996	3,0
19º	Ioná Ângela Gutierrez	24/06/1970	2,5
20º	Márcia Adriana Lopes Da Silva	25/02/1972	2,5
21º	Sueli Gonçalves Da Silva	01/12/1977	2,5
22º	Juliana Vieira Amante	18/05/1978	2,5
23º	Elizangela Zeli Jorge	24/05/1979	2,5
24º	Geisiane Roque Bento	14/03/1980	2,5
25º	Aurélia Vasques Brites	25/09/1980	2,5
26º	Monique Regina Pereira	15/10/1981	2,5
27º	Camila Correa De Andrade	17/04/1985	2,5
28º	Jiane Soares Braga De Souza	03/01/1988	2,5
29º	Patricia Weber Pinto	05/06/1988	2,5
30º	Ketelin Jackline Teixeira	22/10/1988	2,5
31º	Danieli De Quadros Da Silva	29/03/1991	2,5
32º	Sabrina Rodrigues Reis	09/08/1994	2,5
33º	Maiara Kuhn	12/02/1996	2,5
34º	Rozinei Ademir Eduardo	28/05/1974	2,0
35º	Maria Elinela Teixeira Dos Santos	28/05/1977	2,0
36º	Shana Raquel Lima Martins	25/07/1978	2,0
37º	Carina Giovanella Dornelles	12/04/1979	2,0
38º	Rafael Freitas Dos Santos	05/10/1982	2,0
39º	Amanda De Sousa Barboza	14/07/1986	2,0
40º	Debora Ferreira Ouriques	17/12/1990	2,0
41º	Schayane Roberta Waltrick De Almeida	29/03/1991	2,0
42º	Maria Luiza Dos Passos	07/05/1996	2,0
43º	Bárbara Ribeiro Souza	21/05/2000	2,0
44º	Ivana Cristiane Alves Lopes	22/04/1968	1,5
45º	Adriana Ferreira	21/04/1975	1,5
46º	Suzana Pereira Da Cruz	08/02/1976	1,5
47º	Anderson Luiz Mateus	10/10/1976	1,5
48º	Debora Lopes Da Silva Ouverney	28/12/1982	1,5
49º	Iara Margarete De Souza	07/12/1983	1,5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

50°	Luciane Rosa Pereira	16/05/1984	1,5
51°	Andréia Alves	09/11/1984	1,5
52°	Dayana Sofia Erico Estevão	20/11/1985	1,5
53°	Marcela Pereira Dos Santos	20/12/1985	1,5
54°	Valdenice Dos Santos	10/05/1987	1,5
55°	Taís Da Silva Nunes	26/02/1989	1,5
56°	Daiane De Souza Silveira	17/07/1990	1,5
57°	Rafaela Braga De Moura	09/09/1993	1,5
58°	Ritchelly Scopel Boaventura	08/06/1995	1,5
59°	Natalia Silveira Da Silva	09/01/1996	1,5
60°	Stephanny Machowieski	15/05/1998	1,5
61°	Lillyan Martins	30/11/1998	1,5
62°	Nicole Da Rosa	16/12/1999	1,5
63°	Ismael Garcia Campos	22/04/1982	1,0
64°	Aline Garcia	20/10/1983	1,0
65°	Paula Guterres Kersten	18/09/1984	1,0
66°	Maria Da Conceicao Alves De Sousa	31/12/1987	1,0
67°	Luciana Silva Gomes Dos Santos	22/05/1991	1,0
68°	Jenifer Rangel De Melo	24/04/1993	1,0
69°	Josemary Lameu Da Costa Antunes	26/05/1995	1,0
70°	Manuela Mello Dorneles	12/08/1996	1,0
71°	Vitória Silva De Souza	20/11/1997	1,0

3. **DECLASSIFICADOS** por não apresentarem documentação mínima exigida no edital: 228 (duzentos e vinte e oito);

Nº	Nome	Motivo
1º	Adriana Aparecida Torquato Pereira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
2º	Adriana Bielanoviez Amaro	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
3º	Adriana Chaves	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
4º	Adriana Regis	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
5º	Adriana Soares Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
6º	Adriana Thesmann	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
7º	Adriéli Gracioli Torres	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
8º	Alessandra Da Silva Miranda	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
9º	Alessandra Lima Martins	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
10º	Alessandra Madrid Guimaraes	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
11º	Alexandra Machado De Oliveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
12º	Alice Riffatti Waihrich	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
13º	Aline De Oliveira Rodrigues Medeiros	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
14º	Aline Goldbeck	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
15º	Amanda Estefany Schwartz Schmitt	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
16º	Ana Carolina Soares	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

17°	Ana Caroline Pinheiro	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
18°	Ana Lucia Alves Bispo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
19°	Andrea Rodrigues	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
20°	Andreia Pedroso Soares	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
21°	Andriely Sarina De Monte Christo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
22°	Antonio Carlos Moraes Dos Santos Junior	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
23°	Ariana Azenete Martins	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
24°	Beatriz Mariano Gonçalves	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
25°	Bruna Gonçalves Munhoz	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
26°	Bruna Marlete Dos Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
27°	Bruna Silene Dos Santos	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
28°	Camila Helena Silva Xavier	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
29°	Carine Hudson	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
30°	Carine Pereira Da Silva Teodoro	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
31°	Carla Juliana Damas	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
32°	Carla Pereira Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
33°	Carla Silva De Oliveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
34°	Carolina Duarte Rocha	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
35°	Charles Roger Benedito	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
36°	Chirlle Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
37°	Cibele Cristiane Rocha	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
38°	Cintia Da Silva Neis	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
39°	Cintia Kerlen Wagner Federle	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
40°	Clarissa Gabriela Aranha Pedra	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

41°	Claudia Regina Dos Santos Vieira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
42°	Claudianne Mara Nolasco	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
43°	Crislaine Dilmar Inácio	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
44°	Cristiane Da Silva Miranda	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
45°	Cristiane Hepp Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
46°	Cristiano Da Silva Conceicao	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
47°	Cristina Dos Santos Silva	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, conforme exigido no Edital
48°	Daffiny Pereira De Amorim	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
49°	Daniela Nicoletti Quevedo	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
50°	Debora Sabrina Da Silveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
51°	Debora Sousa Alves Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
52°	Denize Mateus Monschau	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
53°	Dhaiani Sant Helena Dos Santos Monteiro	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
54°	Edinete Enedina De Souza	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
55°	Edione Maria De Oliveira Silva	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
56°	Elaine Cristina Aleixo De Medeiros	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
57°	Elaine Toscano De Paula	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
58°	Elane Fernanda Garcia	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
59°	Elenir Salete Ribeiro	Não ficou demonstrado no Diploma de Técnica de Enfermagem o ano de Conclusão do Curso e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
60°	Elisangela Romancini Fortkamp	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
61°	Elizabeth Zaira Ferreira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
62°	Elizabeth Vargas Da Fonseca	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
63°	Elizangela Celestino Da Silva Souza	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
64°	Eronita De Fátima Pires	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
65°	Evelyn Adriany Oliveira Fernandes	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

		unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
66°	Everson Sperafico	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
67°	Fabiana Da Luz Pereira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
68°	Fabiane Isolete De Andrade	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
69°	Fabiane Soares Rodrigues	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
70°	Fatima Maria Da Rosa Duarte	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
71°	Felipe Pereira Da Silva	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
72°	Fernanda Carolina Da Silva Maria	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
73°	Franciele Maria Cunha Bittencourt	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
74°	Franciele Nunes Leite	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
75°	Francieli De Lourena Stockmann	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
76°	Gabriela Da Cunha	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
77°	Gabriele Salenave Leal	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
78°	Gabryela Aparecida De Souza	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
79°	Gilvana Rodrigues Dos Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
80°	Gleidson Tavares Mota	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
81°	Hellen Bruna Silva Rezende	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
82°	Hellen Regina Simao	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
83°	Ilicharmes Aparecida Sosella	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
84°	Ione Graciela Pereira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
85°	Ione Terezinha Martins Machado Pereira	Não comprovou documento de identificação e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
86°	Ivanete Maria De Lima Schmitz	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
87°	Ivete Da Silva Pinheiro	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

88°	Izabel Ilsa De Farias	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
89°	Jaiano Pedro Oliveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
90°	Jakeline Da Silva Farias	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
91°	Jakeline Lionaria Ramos Alves	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
92°	Jaqueline De Macedo Rogeri	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
93°	Jean Marcel Felix Cardozo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
94°	Jenifer De Assis Francisco	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
95°	Jessica Cristina Da Silva	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
96°	Jessica Maria Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
97°	João Carlos Dos Santos	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
98°	Josete Da Silva Machado	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
99°	Josiane Batista	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
100°	Josiane Teixeira Albonico	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
101°	Josiane Unrein	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
102°	Jucely Keili Neumann Bautz	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
103°	Juliana Gonçalves De Melos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
104°	Juliana Mello Maretoli	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
105°	Júlio César Guimarães	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
106°	Katia Cilene Ferreira De Carvalho	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
107°	Katiuscia Da Rosa Da Rocha	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
108°	Kelly Chagas	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
109°	Kerolen Zadi Pereira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
110°	Laize De Almeida Lemos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
111°	Larissa Machado	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

		hospitalar, conforme exigido no Edital
112°	Larissa Rohling	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
113°	Letícia Figueiredo Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
114°	Leticia Machado	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
115°	Liane Campos Da Rosa	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
116°	Lidiane Simonetti Bitencourt Bayer	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
117°	Luana Cristina Oувinas Moujaber	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
118°	Lucas Eduardo Rosa	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
119°	Luciana Gonçalves Pereira Dos Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
120°	Luciane Maria Francisco Virgilio	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
121°	Luciano Cesar Venancio	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
122°	Luciano De Brito	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
123°	Luciene Rodrigues Dos Santos	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
124°	Lucineia Bordinhon Pereira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
125°	Luiz Eduardo Silva	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme exigido no Edital
126°	Luma Hentges	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
127°	Maciel Vieira Pamplona	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
128°	Márcia Roseli Coitinho Da Silva	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
129°	Marceli Soares	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
130°	Marcelene Do Nascimento Mota	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
131°	Maria Lucicleide Silva Modesto	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
132°	Maria Reni Nascimento De Aguiar	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
133°	Marilda Padilha Cofferi	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
134°	Marilei Antonia Goulart	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
135°	Marília De Moura De Moura	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

		comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
136°	Marines Dos Santos Almeida De Noronha	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
137°	Mary Adriani Leguissamam Avila Fernandes	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
138°	Mayara Cristina Xavier Gois	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
139°	Micanhandro De Araújo Oliveira	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme exigido no Edital
140°	Michele Da Cunha Garcia	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
141°	Michele Medeiros Roedel	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
142°	Michelle Aparecida Stefen	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
143°	Milena De Cassia Souza Gobbo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
144°	Milena De Freitas Furtado	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
145°	Milena Ferreira Garcia	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
146°	Miquelangelo Vieira Braga	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
147°	Mônica Bezerra Soares	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
148°	Naiara Da Silva Feitosa	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
149°	Nara Regina Rodrigues De Camargo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
150°	Natalia Lopes Duarte	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme exigido no Edital
151°	Nathalia Nogueira Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
152°	Nelci Selma Goelzer	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
153°	Nelia Terezinha De Medeiros Luz	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
154°	Nicole Silveira Das Chagas	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
155°	Nivea Miranda De Figueiredo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
156°	Paloma Isabela Alves	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
157°	Pamela José Borba	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
158°	Patricia Alexandra Lopes	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
159°	Patrícia Nilza Da Silva	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	Fernandes	
160°	Paulo Henrique Wolff Maximiniano	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
161°	Priscila Rocha Hausmann	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
162°	Priscilla Cabral Leguissano	Não apresentou documentação legível, conforme exigido no item 3.2.3, deste Edital
163°	Rafael Cristiano Anjolette Primiano	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
164°	Rafaela Gomes De Oliveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
165°	Rafaela Reis Vargas	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
166°	Rafaely Ribeiro Dos Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
167°	Raquel Dos Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
168°	Raquel Fabiane Moura	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
169°	Raquel Marion Soares Torres	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
170°	Raquel Monalisa De Morais Araujo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
171°	Raquel Paiano Martins Delfino	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
172°	Raquel Pereira	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
173°	Renata Cristina Silveira Souza	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
174°	Renny Magalhães De Oliveira	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
175°	Rioni Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
176°	Robson Farias Lopes	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
177°	Robson Roepke	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
178°	Rodrigo Dolzane Favacho	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
179°	Rony Wagner Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
180°	Rosa Maria Da Silva Parize	Não apresentou documento de identificação com foto e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
181°	Rosa Maria Martins Pantoja	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
182°	Rosana Da Silva Chiappa	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
183°	Rosana Dos Santos Pinheiro	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
184°	Rosana Espindola	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme exigido no Edital
185°	Rosaura Dorneles Dos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	Santos	mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
186°	Rosemary Soares	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
187°	Rosilda Da Silva Minetto	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
188°	Rosilede Meireles Gaia	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
189°	Salana Titiloyo Rodrigues Pereira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
190°	Samara Monteiro	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
191°	Sandra Hemerich Silveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
192°	Sandra Maria Da Silva	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
193°	Sandrine Ulguim Laguna	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
194°	Selma Ramos Jampier Da Silva Carvalho	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
195°	Sheila Rodrigues Balestrin	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
196°	Shirlei Rejane Silveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
197°	Silvia De Souza Rosa	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
198°	Siriane Lourenco Pinto Da Silva	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
199°	Sofia Petry Paes Vanini	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
200°	Solange Vincoletto	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
201°	Sonia Maria Correia	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
202°	Sônia Regina Rogério	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
203°	Susana Belchior Rodrigues	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
204°	Susi Ferretti Scherer	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
205°	Symone Roberta Da Silva	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
206°	Tabata Caroline Lucero Colombo	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
207°	Taiara Alves De Oliveira Dos Santos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
208°	Talita Cristiane Marin	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
209°	Tamires Vieira Martins	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

		hospitalar, conforme exigido no Edital
210°	Tatiana Dilelio De Castro	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
211°	Tatiana Menezes De Souza	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
212°	Tatiana Terezinha Francisco Cândido	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
213°	Thainá Susan De Moraes	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
214°	Thais Aparecida Damos	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
215°	Thaisy Ap Da Silva Ramos	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
216°	Thyarê Cristiane Da Silva Aguiar	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
217°	Valdirene Duarte Da Silva	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
218°	Valesca Da Silva Donato	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
219°	Vanessa Bourdot	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
220°	Vanessa De Liz Andrade	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
221°	Vanessa Pereira Oliveira	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
222°	Vanusa Laneiro De Lima	Não comprovou os requisitos exigidos no Edital
223°	Vilson Souza Machado	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
224°	Viviani Regina Dias	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
225°	Walex Irmo Daniel	Não comprovou Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
226°	Wandervaldo Dos Santos Valeriano	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
227°	Yasmin Florentino Feltes	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital
228°	Zilma Souza	Não comprovou experiência, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em unidade hospitalar, conforme exigido no Edital

Florianópolis, 25 de Julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Maria Cristina Ferreira Santos  
Natália Prudêncio de Souza  
Edemilson Antonio Binhoti  
Isabel Rosana dos Santos da Costa  
Andréa Cristina da Costa Abreu